

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**



NUCCIBER

Combate aos Crimes Cibernéticos



CRIMES CIBERNÉTICOS



Navegando: > Home



VENDO

TRATAR COM PAULO SILVA,
CASADO COM ANA SILVA,
TRABALHA NA HOTLINE S.A.,
PAI DE ANTÔNIO E JÚLIA.

5588-4556 (À NOITE)
ATÉ 21H, PORQUE CHEGO CANSADO
DA ACADEMIA E DURMO CEDO.

**CUIDADO. VOCÊ PODE ESTAR
AGINDO ASSIM NA INTERNET.**
Privacidade é segurança. Proteja seus dados.

Shortlink

Facebook vai perguntar se usuário quer mesmo postar foto constrangedora

POR NUCCIBER2 NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2015 EM NOTÍCIAS

Pesquisar

Redação, Administradores.com, 12 de novembro de 2015 , às 16h58 Isso será possível graças a um novo software de Inteligência Artificial que reconhece imagens O Facebook quer evitar constrangimento em forma de imagens. Em breve, um novo mecanismo da plataforma

[> Continue Lendo](#)

< Compartilhe: [Facebook](#) [Twitter](#)

[Shortlink](#)

32% dos brasileiros guardam segredos no celular, aponta pesquisa

POR [NUCCIBER2](#) NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2015 EM [NOTÍCIAS](#)

Redação, Administradores.com, 15 de novembro de 2015 , às 10h24 O estudo mostrou ainda que apenas 30% dos brasileiros mudam seu comportamento online quando estão em redes Wi-Fi públicas desprotegidas Uma pesquisa global realizada pela Kaspersky Lab em conjunto

[> Continue Lendo](#)

< Compartilhe: [Facebook](#) [Twitter](#)

[Shortlink](#)



O Programa

SOLICITAÇÃO
DE PALESTRA/CAPACITAÇÃO
CRIMES CIBERNÉTICOS



Peças Publicitárias

» MP esclarece alunos do Colégio São José sobre crimes cometidos pela Internet

Local: Teatro do Colégio São José
Público-Alvo: Alunos do ensino médio

Na oportunidade foi esclarecido sobre a utilização segura e responsável da Internet e como isso contribui para reduzir e evitar os riscos de se tornarem vítimas de crimes cibernéticos ou de praticarem atos infracionais por meio do mundo virtual.



“Desmistifiquei a crença de que por meio da ferramenta Secret eles não poderiam ser identificados, e abordei as possíveis consequências, como responsabilização civil dos pais e deles mesmos pela prática de atos infracionais. Muitos não tinham ideia das consequências dos seus atos” **Fabrizio Patury.**



» MP esclarece alunos do Colégio Modelo Luis Eduardo Magalhães sobre Crimes Cibernéticos – ITABERABA/BA

Local: Auditório do Colégio Modelo Luis Eduardo Magalhães –
CMLEM/Itaberaba/BA

Público-Alvo: Alunos do Ensino Médio



Nucciber promove palestra sobre crimes cibernéticos no Colégio Salesiano



O Ministério Público estadual, por meio do Núcleo de Combate aos Crimes Cibernéticos (Nucciber), realizou na última sexta-feira, dia 2, no Colégio Salesiano Dom Bosco, localizado no bairro São Marcos, uma palestra sobre o uso seguro e responsável da internet para

cerca de 700 alunos do ensino fundamental e médio. O objetivo do encontro foi alertar os estudantes sobre práticas criminosas na internet. As servidoras do Núcleo, Elizângela Lopes e Fernanda Veloso, falaram sobre o cyberbullying, jogos online, racismo, sexting – divulgação de fotos eróticas na internet-, sites e mensagens de e-mails com conteúdos ofensivos e destacaram que é imprescindível pensar antes da postagem de informações. Durante o evento, as palestrantes discorreram sobre a importância da capacitação para não se tornar vítima de crimes virtuais e sobre a internet das coisas, que conecta relógios inteligentes, geladeiras, carros dentre outras novidades. Também apresentaram vídeos educativos, um caso prático de investigação cibernética e outros recursos e estratégias voltadas à prevenção. O evento é mais uma ação do projeto Nucciber, coordenado pelo promotor de Justiça Fabrício Patury, que visa capacitar e orientar a sociedade para a utilização segura da internet.

Central Integrada de Comunicação Social, em 05/10/2015

Nucciber apresenta palestra sobre uso seguro da internet para alunos da rede estadual



O Núcleo de Combate aos Crimes Cibernéticos do Ministério Público estadual (Nucciber) promoveu ontem, dia 1º, uma série de palestras sobre o tema 'Uso seguro e responsável da

internet', no Colégio Estadual José Barreto de Araújo Bastos, no bairro de São Caetano, em Salvador. Alunos do ensino fundamental II, ensino médio e do cursinho Universidade para Todos, que é um programa desenvolvido pelo Governo do Estado da Bahia,

Também no mundo digital, as mulheres têm sido as maiores vítimas da violência



Não apenas no mundo real, mas também no virtual, as mulheres são vítimas potenciais da violência e essa questão foi discutida hoje, dia 28, durante o encontro mensal do projeto "Diálogo dos Saberes: a academia vai ao Ministério Público". O

palestrante foi o promotor de Justiça Fabrício Patury, coordenador do Núcleo de Combate aos Crimes Cibernéticos (Nucciber) do MP. Também à frente da Central de Inquéritos, ele debateu com representantes de movimentos feministas, da rede de apoio, servidoras do MP, além de policiais civis e militares femininas que participam de uma capacitação da "Ronda Maria da Penha", traçando um panorama da situação dos ilícitos cibernéticos e violência contra a mulher e constatando que muitos fatos ocorrem porque a inclusão digital não veio em conjunto com a educação digital.

Segundo o promotor de Justiça, que já levou a expertise do Nucciber para mais de 50 instituições como escolas e parceiros dos órgãos públicos e particulares, é necessário entender como esse tipo de crime via internet funciona e como a pessoa deve se portar perante essa realidade. Ele cita que o momento atual é marcado por uma crise de

» O uso da Internet com foco no Cyberbullying, Racismo, Sites e E-mails com conteúdo ofensivo

Local: Centro Universitário
Jorge Amado – UNIJORGE –
Público-Alvo: Alunos do
Curso de Relações Internacionais



Promotores de Justiça participam de oficina de capacitação para investigação e elucidação de crimes cibernéticos



Está em andamento hoje, dia 10, na sala de Sessões, na sede do MP no CAB, a II Oficina de Introdução em Investigação de Crimes Cibernéticos, organizada pelo Núcleo de Combate aos Crimes Cibernéticos (NUCCIBER), com a participação de 30 membros inscritos. As palestras estão sendo ministradas pelo promotor

de Justiça Fabrício Patury, coordenador do núcleo. Estão sendo abordados os seguintes temas: A Nova Sociedade Informática e os Crimes Cibernéticos; A Necessidade de Capacitação e Orientação – Protagonismo Criminal; Crimes Cibernéticos Próprios e Impróprios – Questões Teóricas e Práticas; Investigação de Crimes Cibernéticos – Requisitos e Pressupostos Técnicos e Jurídicos.

O objetivo da oficina é capacitar os promotores de Justiça para prevenção, investigação e elucidação dos crimes cibernéticos, a partir da explanação de conceitos e informações sobre redes e mídias sociais; fraudes eletrônicas e bancárias; cyberbullying; neutralidade, privacidade e liberdade de expressão; responsabilidade pelo conteúdo; tipos de quebra de sigilo telemático entre outros assuntos. A abertura do evento contou com a participação dos



Oficina sobre crimes cibernéticos foi realizada em Juizado Criminal

O Ministério Público estadual, por meio do Núcleo de Combate aos Crimes Cibernéticos (Nucciber), realizou na última sexta-feira (31), no Juizado Especial Criminal (Jecrim), localizado no bairro de Itapuã, a "V Oficina de Introdução em Investigação de Crimes Cibernéticos". A palestra foi ministrada pelo coordenador do Nucciber, o promotor Fabrício Patury, que abordou conceitos técnicos e jurídicos sobre o tema, abordando assuntos como "A nova sociedade informática e os crimes cibernéticos", "Privacidade e Segurança", "Crimes cibernéticos próprios e impróprios" e a necessidade de capacitação para o protagonismo criminal. O objetivo do curso foi esclarecer conceitos técnicos jurídicos para membros do MP, juízes e serventuários do Judiciário para as atividades de orientação às vítimas e investigação de crimes praticados no ambiente virtual. O promotor destacou a importância da Lei nº 12.965/2014, conhecida como o Marco Civil da Internet, ressaltando que "a educação digital deve ser inserida primeiro que a inclusão digital".



» Crime Cibernético e Segurança da Informação

Local: Auditório do Ondina Apart Hotel

Público-Alvo: Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – SEAP/BA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SEAP

Local: Praça do Campo Grande



Continuando a orientar a população, mesmo depois de ocorrida a Ação Integrada que abriu a Semana do MP, o Nucciber retornou às ruas em mais dois dias consecutivos, dando continuidade, em bairros movimentados da cidade ao projeto deste Núcleo.



.b.br

ciberdica#1

Segurança. Isso é da sua conta.
Use a extensão **.b.br**
para acessar o site do banco.

Os sites de instituições financeiras que operam no Brasil também são registrados na internet com a extensão .b.br. Essa alternativa separa os sites bancários dos demais, dificulta as fraudes e garante a segurança do internauta. Um site que tem o endereço terminado em .b.br é, certamente, o de um banco, e você pode navegar mais tranquilo.
Pode testar: www.nomedobanco.b.br

.....
Proteja seus dados na internet + Previna-se
Denuncie: www.mpba.mp.br/nucciber



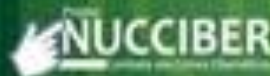
ciberdica#3

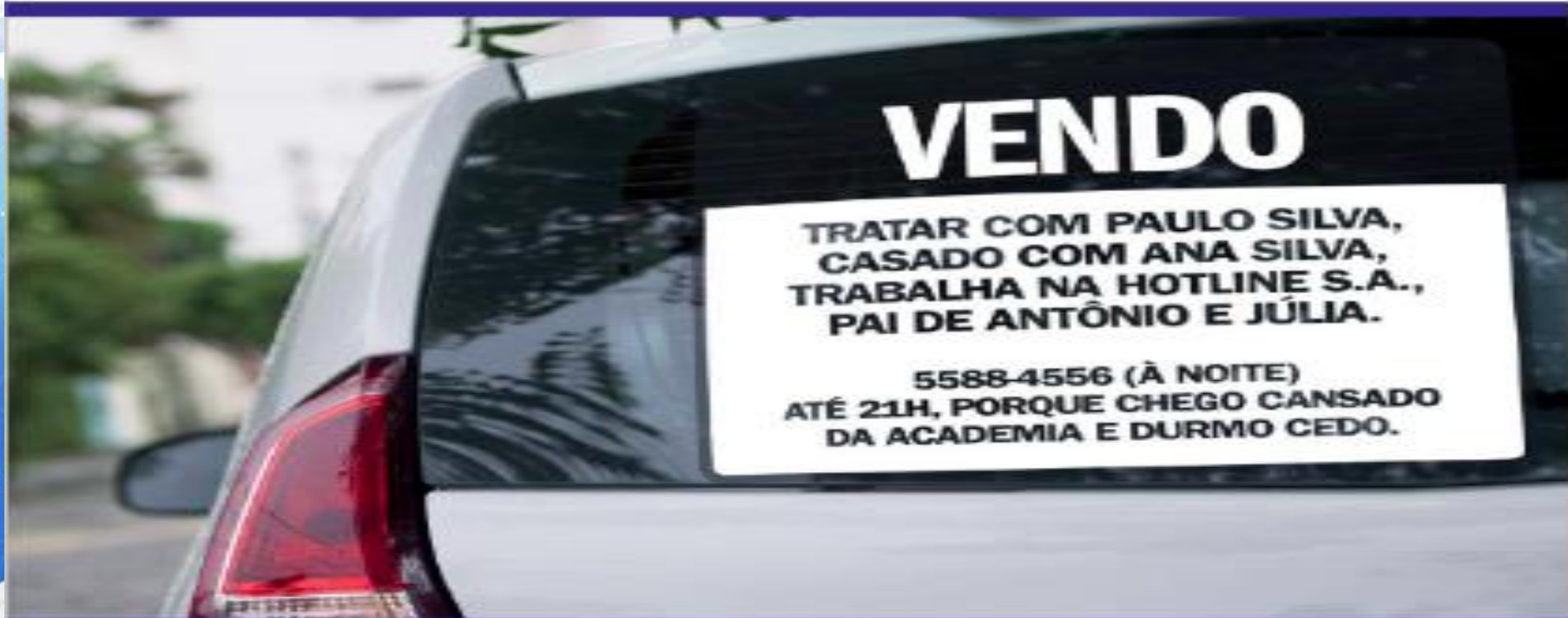
?ROT3J4 5EU5 D@D05.
CR!3 SENHAS MA!5
COMPL3XAS.

Aumente a segurança dos seus
dados com senhas difíceis.

As senhas mais seguras têm pelo menos 8 números e símbolos (#, %, & e outros). Com uma senha complexa, você dificulta que ela seja descoberta por outra pessoa e protege seu e-mail e suas transações bancárias on-line. Além disso, é importante alterar sua senha regularmente, no mínimo a cada 90 dias.

.....
Proteja seus dados na internet + Previna-se
Denuncie: www.mpba.mp.br/nucciber



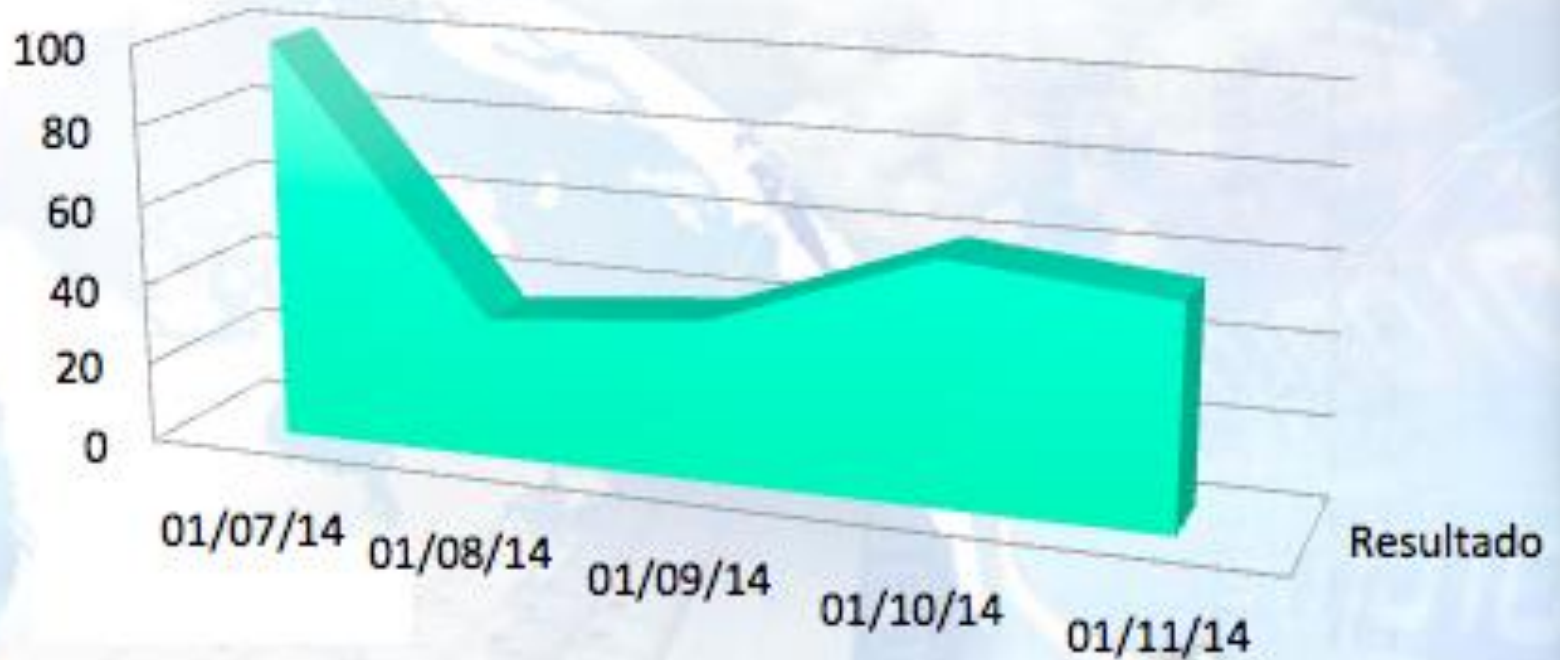


CUIDADO. VOCÊ PODE ESTAR

COMPRANDO ALGUMA COISA NA INTERNET



Resultado



	01/07/14	01/08/14	01/09/14	01/10/14	01/11/14
Resultado	100	35	40	60	55

2005 - Posse do Papa Bento XVI



2013 - Posse do Papa Francisco





Telefone: 24 [REDACTED]

Celular: 987 [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]@hotmail.com

EXPERIÊNCIA

- Administro 23 grupos do WhatsApp. Já administrei uma fanpage também.
- Word, Excell, Power Point.

SERÁ QUE TODA A SOCIEDADE ESTÁ SENDO INCLUÍDA DIGITALMENTE?



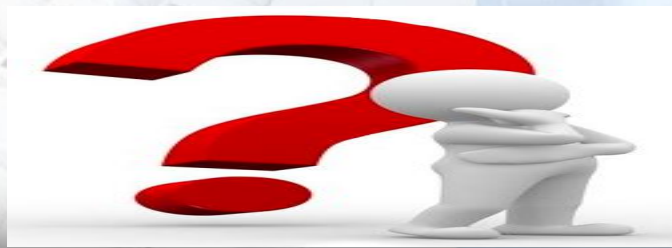


INCORPORAMOS A NOVA CULTURA
CIBERNÉTICA

.....OU ACREDITAMOS QUE É UM
SECOND LIFE?

Sabemos nos prevenir? Nos comportar nesta
atual realidade?

PREVENÇÃO COMO CHAVE!



Crime Cibernético



**É um crime:
Por computador?
Com computador?
Contra computador?**

ATUAÇÃO EM CRIMES CIBERNÉTICOS



PREVENÇÃO

**NORMATIZAÇÃO
O ADEQUADA**

**PROCEDIMENTO
CÉLERE**

CRIMES CIBERNÉTICOS IMPRÓPRIOS

- Já eram praticados anteriormente à popularização do computador e da Internet;

Ex: Crimes contra a honra; crimes contra o patrimônio; racismo; pedofilia; ameaça; crimes de falso; abuso e exploração sexual de menores; etc.

ATUAÇÃO EM CRIMES CIBERNÉTICOS



**NORMATIZAÇÃO
O ADEQUADA?**



De cada R\$ 100 roubados de bancos no Brasil, R\$ 95 já são pelo computador

BRUNO PAES MANSO - O ESTADO DE S.PAULO
05 Maio 2013 | 02h 03

Em 2012, as fraudes eletrônicas provocaram prejuízos de R\$ 1,4 bilhão; explosões de caixas e ações em agências bancárias causaram perdas de R\$ 75 milhões

Tira de cabelos brancos, o chefe dos investigadores Eraldo de Andrade, da 4.^a Delegacia de Delitos Praticados por Meios Eletrônicos, de São Paulo, trabalhou 28 dos seus anos 59 anos atrás de ladrões nas ruas. Prendeu homicidas e integrantes





Pornografia de Revanche

21 de junho de 2015 | Artigos Meus Comentários

"Ela não sai mais de casa, não vai mais para a escola, está se alimentando muito mal e chora todos os dias...provavelmente irá perder o ano". Relato de uma mãe de adolescente vítima de violência virtual.



Pornografia de revanche: em dez dias, duas jovens se suicidam

novembro 21, 2013 21:50



Garota se mata ao ter conversa do WhatsApp divulgada em um telão da faculdade


5,2 mil

59

9

 Curtir 5,2 mil

 Compartilhar

 Tweet

 +1

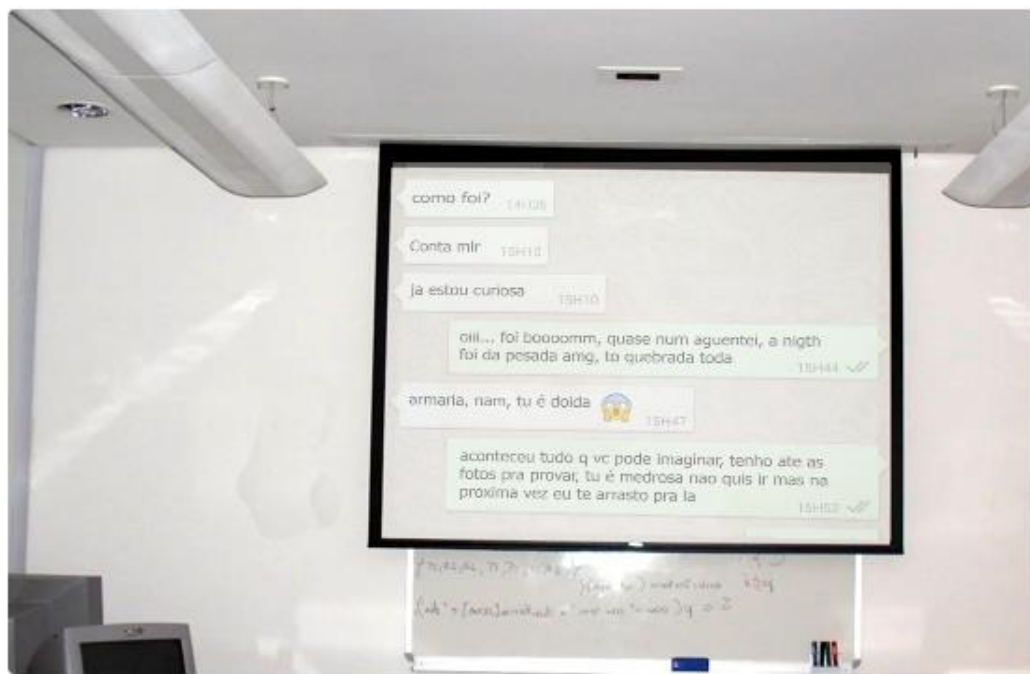


Voos de Salvador para Belém

Gol



R\$284,90



Amiga de faculdade lamentou a tragédia mas disse que faria o mesmo

Dupla sertaneja faz apologia ao revenge porn: "Vou jogar na internet"

Clipe de Max e Mariano mostra ex divulgando vídeo íntimo da namorada; advogado diz que é apologia ao crime

"E sem que você percebesse
Eu gravei de nós dois um vídeo de amor
Eu vou jogar na internet
Nem que você me processe"

Site ensina a estuprar, diz que mulher nasceu para isso e estimula "penetração corretiva"

por Beatriz Helena

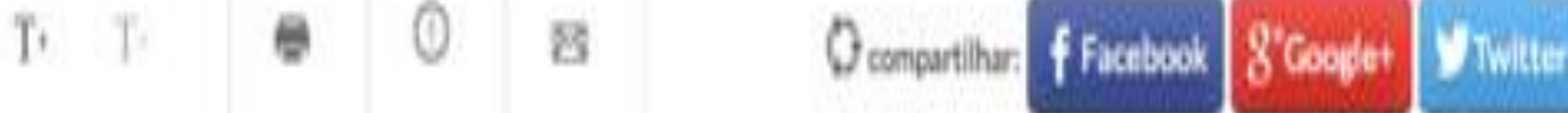


Um site tem causado revolta nas redes sociais. Denominado de Tio Astolfo, um internauta criou um domínio onde escreve e divulga textos que incitam a violência



Crescem casos de mulheres vitimas de estupro e golpes ao buscar relacionamento pela internet

Dados da Delegacia Especializada de Investigação de Crimes Cibernéticos de Belo Horizonte mostram que os crimes praticados pela internet aumentaram 63,6% entre 2012 e o ano passado, passando de 762 para 1.247



postado em 03/08/2014 06:00 / atualizado em 03/08/2014 07:03

Valquiria Lopes



Thiago San Monteiro
Só conseguiu emprego no JN Por causa das cotas preta imunda ,
há 2 horas · Curtir · 35 · Responder



Guillermo Bitencourt respondeu · 2 respostas



Thiago San Monteiro
Tempo branco? mentira , sua preta.
há 2 horas · Curtir · 41 · Responder



Gabriel Garcia Negreiros respondeu · 9 respostas



Ariel Vieira
Só conseguiu emprego no JN Por causa das cotas, preta macaca



Arthur Frey
Qual é band-aid de preto?
R: Fita isolante
há 2 horas · Curtir · 17 · Responder



Iago Filipe Ferreira respondeu · 2 respostas



Karl Jagger
Não bebo café pra não ter intimidade com preto.
há 2 horas · Curtir · 71 · Responder



Mariano Fabiolo respondeu · 15 respostas



Felipe Santos
Ela ja nasceu de luto
há 2 horas · Curtir · 51 · Responder



Arthur Frey
O que são 100000000 de pretos na lua?
R: Um eclipse total!
há 2 horas · Curtir · 26 · Responder



Maria Eduarda Bellai
Em pleno século 2015 ainda temos preto na TV
há 1 hora · Curtir · 9 · Responder

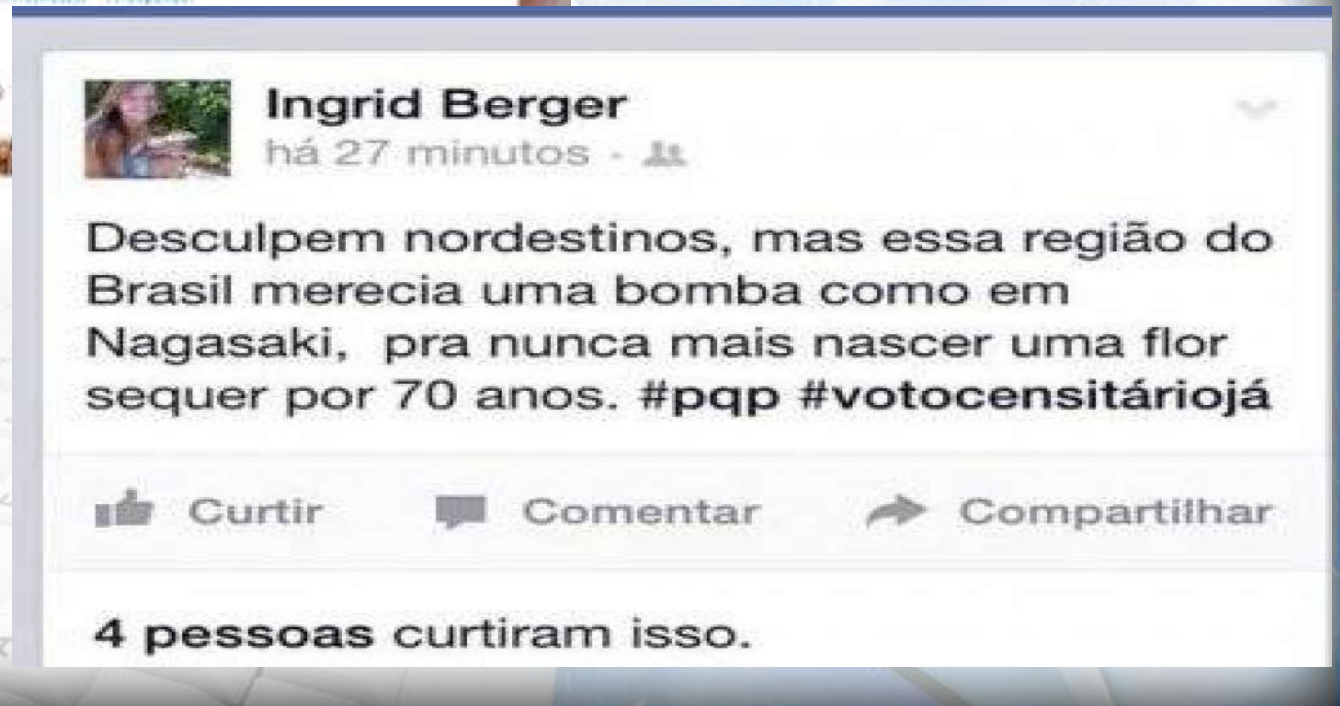


Yasmim Queiroz respondeu · 39 respostas



Chronick Schlage
Só foi ela ch... que o tempo ficou seco igualm... um carvão em cinzas.







Cleomar Eustaquio Silva compartilhou a foto

Seguir

MENTIROSSO!.... - como na música de Henrique Iglesias. Mas confuso esse não mente por razões do coração como o cantor. Mente para ganhar eleição tapeando o povo. Demagogo é pouco, é mesmo tão mentiroso

VOU CUMPRIR TODAS AS PROMESSAS DE CAMPANHA



Redes sociais são usadas para o ataque

por Fernando Duarte Repórter

Publicada em 26/07/2012 22:40:38

 Tweetar

0

 Recomendar

Compartilhar

0

 G+

0

Após tímidas tentativas de engajamento via ciberativismo, Salvador começa a testemunhar a emergência das redes sociais durante a campanha eleitoral 2012. Para o pesquisador Camilo Aggio, é arriscado fazer uma previsão sobre como redes sociais serão utilizadas no período anterior ao pleito de outubro.

No Congresso Nacional, há várias iniciativas legislativas para modificação desse quadro, tais como a iniciativa do Deputado Romário (PL 6630/13 – “pornografia de revanche”) e outra de iniciativa do Deputado João Arruda: (PL 5555/2013 – Vlei “Maria da Penha virtual”, o Projeto 1589/2015 da Deputada Soraya Santos sobre crimes contra a honra, etc...

Divulgação indevida de material íntimo

Art. 216-B. Divulgar, por qualquer meio, fotografia, imagem, som, vídeo ou qualquer outro material, contendo cena de nudez, ato sexual ou obsceno sem autorização da vítima.

Pena – detenção, de um a três anos, e multa.

§ 1º Está sujeito à mesma pena quem realiza montagens ou qualquer artifício com imagens de pessoas.

§ 2º A pena é aumentada de um terço se o crime é cometido:

I - com o fim de vingança ou humilhação;

II – por agente que era cônjuge, companheiro, noivo, namorado ou manteve relacionamento amoroso com a vítima com ou sem habitualidade;

§ 3º A pena é aumentada da metade se o crime é cometido contra vítima menor de 18 (dezoito) anos ou pessoa com deficiência.” (NR)

PROJETO DE LEI Nº , DE 2015 (Da Sra. Soraya Santos)

Torna mais rigorosa a punição dos crimes contra a honra cometidos mediante disponibilização de conteúdo na internet ou que ensejem a prática de atos que causem a morte da vítima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei torna mais rigorosa a punição dos crimes contra a honra cometidos mediante disponibilização de conteúdo na internet ou que ensejem a prática de atos que causem a morte da vítima.

Art. 2º O artigo 141 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, renumerando-se o atual parágrafo único para parágrafo 1º:

ATUAÇÃO EM CRIMES CIBERNÉTICOS



**PROCEDIMENTO
CÉLERE?**



Características

Dificuldade de localizar o autor do fato

Cometido por meio de computador ou com o uso de tecnologia

Não respeita limites geográficos



7 servidores
5 países



250
computadores
35 países



Google
Bing

VOCÊ aqui navega!

INTERNET VISÍVEL

Padrão dos usuários!

Seitas

Criminosos

Drogas

Mafia

Crackers

ONG's

hackers

Terrorismo

DEEP Web



 **bitcoin**

NAT IPv4

guarda de portas de origem

- Com compartilhamento.
 - Provedor de acesso:
 - Usuário X conectou-se em 05/07/2012 09h10m32s com IP **200.160.4.22** e portas de **10.001 a 20.000**.
 - **Mesmo IP** → Usuário Y conectou-se em 05/07/2012 09h10m33s com IP **200.160.4.22** e portas de **20.001 a 30.000**.
 - (...)
 - Provedor de serviços (banco ou loja, por exemplo):
 - IP **200.160.4.22** fez transação Z em 05/07/2012 09h20m39s e **porta de origem 12.341**

Informação extra =
Porta de origem



PROCOLOS DE ATUAÇÃO

CAPTURAR EVIDÊNCIAS

COLETAR PROVAS

INTELIGÊNCIA (BUSCA E COLETA)

REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO

LEI 12.965/2014

- Log's e Registros provedor de aplicações e conexão:

Em qualquer hipótese, a disponibilização ao requerente dos registros de que trata este artigo deverá ser precedida de autorização judicial,

EXEMPLO PRÁTICO FACEBOOK



Ofício nº 414/2013 AA 10ª PJJ
(Favor usar como referência)

Juazeiro, 16 de agosto de 2013.

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, DE ORDEM da Promotora Titular da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro – BA, Dra. Andréa Ariadna Santos Coelho, colho do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia da CERTIDÃO (DEAM – JUAZEIRO - BA) Nº da GUIA: 1792013000521, datado de 23/04/2013, que trata de denúncia de Daniela Vieira de Souza, genitora da adolescente Gabriela de Souza Cruz, informandô que sua filha foi vítima de fraude em Rede Social (facebook), conforme, fato descrito na referida Certidão supra citada, bem como, a juntada de 21 (vinte e uma) páginas (cópias) de telas do facebook, em anexo, para saber se há possibilidade de identificar quem está difamando a adolescente Gabriela na Rede Social, conforme pedido da genitora da mesma, feito nesta Promotoria.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

FATO

DATA: 18/4/2013; HORA: 12H 00MIN; LOCAL: VIA INTERNET - SITE DE RELACIONAMENTO FACEBOOK;
BAIRRO: CENTRO (1ª CIRCUNSCRIÇÃO)

ALEGA A COMUNICANTE QUE SUA FILHA MENOR DE 16 ANOS TEVE SUAS FOTOS FURTADAS DE FORMA VIRTUAL E COLOCADAS EM UM FALSO PERFIL NA REDE SOCIAL FACEBOOK, FOTOS DE SUA FILHA " GABRIELA", EM NOME DE ESTEFANE JULIANA, O REFERIDO PERFIL ENVIOU CONVITES A MUITAS PESSOAS, OS QUAIS FORAM ACEITOS. QUE À PARTIR DAI MUITAS MENSAGENS FORAM ENVIADAS E TROCADAS DO "FALSO PERFIL", SE PASSANDO POR GABRIELA, COM CONTEÚDOS DIFAMATÓRIOS. QUE A COMUNICANTE APRESENTA INCLUSIVE ALGUMAS IMAGENS, (PRINT SCREN), EM MOMENTOS QUANDO A PESSOA QUE CRIOU O FALSO PERFIL, ESTÁ EM CONVERSA COM ALGUNS MENINOS E SE MOSTRA NA WEB CAN, COM OS SEIOS A MOSTRA, QUE SUA FILHA GABRIELA CONSEGUIU FALAR/TROCAR MENSAGEM COM O FALSO PERFIL, FAK, ESCULHAMBAR GABRIELA PRA TODOS, E QUE COLOCARIA O NOME DE GABI CRUZ" . ALEGA A COMUNIFANTE QUE SUA FILHA GABRIELA ESTÁ CONSTRANGIDA E EM ESTADO EMOCIONAL ABALADO, E CHORA SEM VER SOLUÇÃO. QUE NO MOMENTO NÃO SUSPEITA DE QUEM FORJOU O FALSO PERFIL. . É O REGISTRO.

FATO DELITUOSO: SIM; NATUREZA DO FATO: (CRIME CONTRA A PESSOA) DIFAMAÇÃO; ORGÃO DESTINATÁRIO: DEAM DELEGACIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO À MULHER - JUAZEIRO

facebook

Pesquise pessoas, locais e coisas

Daniela Vieira Página inicial



Estefane Juliana

Adicionar aos amigos

Linha do tempo Sobre Amigos Fotos Mais

Patrocinado

Vestidos de Tricô bonprix.com.br



Coleção de Vestidos de Tricô com preços super-baratos!

Perfume 212 Sexy 100ml



Poder, Sedução, Charme, Beleza e Inteligência. 212 Sexy 100ml Por Apenas R\$ 99,90.

Você conhece Estefane?

Para ver o que ela compartilha com os amigos, envie-lhe uma solicitação de amizade.

Adicionar aos amigos

Agora

2013

Nascimento

Estefane Juliana

+ Nova mensagem ⚙️ Ações ▼ 🔍

Conversa com Estefane Hoje



Gabi Cruz

14:02

Eiii, que é isso ??
por favor, exclua esse facebook, essas fotos são minhas.. Não to gostando dessa brincadeira, exclua antes que eu tome uma medida mais séria.



Estefane Juliana

14:50

kkkkkkkkkkkkkk

vamos er otaria
ebicia fiz um fake seu idai sou la do colegio
😞

Hoje



Gabi Cruz

16:54

eu sei que vc não é do colégio.. Mas não se preocupe não, o que é seu está por vir ..

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIME DA
COMARCA DE SALVADOR – BAHIA**

Procedimento Investigatório 003.1.102394/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por seu Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência propor a presente **MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO TELEMÁTICO** com **PEDIDO DE LIMINAR** em desfavor da empresa **FACEBOOK Serviços On Line do Brasil Ltda (Rede Social)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.347.016/0001-17, com endereço declarado na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, n. 700, 5. Andar, Ed. Infinity Tower, Itaim Bibim, Norte, São Paulo-SP, CEP 04542-000, e Av. Bernardino de Campos, 98, 4.º andar, Sala 28, Bairro Paraíso, São Paulo - SP CEP 04004-040, pelos fatos e



DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Processo nº: **0307976-66.2013.8.05.0146**

Classe - Assunto:

Autor:

Réu:

Vistos, etc.

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do seu Núcleo de Combate aos Crimes Cibernéticos - NUCCiber, vem a este juízo com intuito de que seja deferido pedido de medida cautelar de quebra de dados cadastrais, em desfavor da empresa OI S. A., para dar continuidade às investigações que apuram a autoria dos supostos crimes previstos nos artigos 307 do CPB e 241-A do ECA, perpetrado contra a adolescente de nome Gabriela de Souza Cruz, nesta, autorizando ao MP acesso aos dados cadastrais dos responsáveis pela utilização dos IP's 189.104.47.107, 201.50.27.176 e 189.104.3.39.

Consta, nos autos, que um perfil falso - Estefane Juliana (www.Facebook.Com/estefane.Juliana.1) - foi criado no FACEBOOK, sendo que tal perfil usa fotos da adolescente Gabriela, fazendo-se passar por ela, inclusive fazendo afirmações sobre a vítima e com exibição de partes íntimas de seu corpo, na webcam, como se fosse a própria adolescente.

Ademais, uma amiga de Gabriela, em "conversa" com o falsário, obteve a confirmação de que o perfil seria falso, admitindo ser alguém do colégio da vítima.

Além disso, em outro momento, a própria vítima "dialoga" com a pessoa responsável pelo falso perfil, pedindo para que este fosse excluído, mas sem sucesso.

Observa-se ainda que as investigações levantaram, junto ao Facebook, informação dos IP's das máquinas utilizadas na criação e uso do falso perfil. Contudo, oficiada, a OI. S.A. Se negou em fornecer os dados cadastrais das pessoas responsáveis por tais IP's.

Por fim, informou ainda não ter sido possível identificar, por outros meios -até pela natureza desses crimes cibernéticos - o autor do crime, embora seja isso possível (ao menos se tentar) com a ajuda da tecnologia, para tanto, primeiramente devem ser localizados os responsáveis pelos IP's das máquinas utilizadas no suposto crime, haja vista que, através dos dados cadastrais, será possível saber se quem está se passando pela adolescente, impedindo, assim, causar-lhe mal ainda maior.

Este documento foi assinado digitalmente por ROBERTO PARANHOS NASCIMENTO. Se impresso, para conferência acesse o site <http://esaj.jba.jus.br/esaj>. Informe o processo 0307976-66.2013.8.05.0146 e o código 80341D.



Informa o pedido, em sua respectiva conclusão, a necessidade de dar prosseguimento às investigações, em razão de que as operações já realizadas demonstram a veracidade das denúncias, assim como indícios de que se poderá chegar à autoria delitiva.

É cediço que, na maioria das vezes, crimes dessa natureza são difíceis de serem desvendados sem o aparato da tecnologia, ou seja, sem que as investigações sejam realizadas com auxílio de técnicas modernas que possam desvendar as circunstâncias em que a prática delitiva fora executada e, sobretudo, dos reais envolvidos no crime.

Também é sabido que a expedição de autorização desse tipo já é amplamente aceita nos tribunais superiores, inclusive.

Analisando o requerimento vertido, verifica-se que este está em acordo com a interpretação da legislação em vigor e a interpretação conforme a constituição.

Sendo assim, impõe-se o deferimento do pedido formulado, em virtude da gravidade do delito noticiado e em virtude da necessidade de se esclarecer quem está utilizando um perfil falso na página do FACEBOOK e fazendo-se passar pela Gabriela.

É mister acentuar que não é possível proceder à investigação e consequentemente conseguir frustrar a ação criminosa e elucidar a autoria delitiva, por outros meios, sendo imperiosa a diligência requerida.

Sendo assim, **AUTORIZO** a **MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE DADOS CADASTRAIS dos responsáveis pela utilização dos IP's 189.104.47.107, 201.50.27.176 e 189.104.3.39.**

Determino que a empresa OI S.A., através da sua Gerência de Ações Restritas, forneça ao NUCCiber - Núcleo de Combate aos Crimes Cibernéticos -, neste caso endereçado à Promotora Adréa Ariadna Santos Coelho, lotada na Promotoria da Infância e Juventude de Juazeiro-BA, bairro Alagadiço, em **05 (cinco) dias, os dados cadastrais, preservando tais dados pelo prazo de 06 (seis) meses, do responsável pela utilização dos IP's nos seguintes dias e horários:**

- IP 189.104.47.107, no dia 18/04/2013, às 21:23:31 UTC;
- IP 189.104.47.107, no dia 18/04/2013, às 19:01:29 UTC;
- IP 201.50.27.176, no dia 18/04/2013, às 08:17:37 UTC;
- IP 189.104.3.39, no dia 25/03/2013, às 21:14:48 UTC.

Expeçam-se os ofícios e mandados necessários, devendo correr o presente procedimento em segredo de Justiça, cumprido todas as determinações desta decisão.

Este documento foi assinado digitalmente por ROBERTO PARANHOS NASCIMENTO. Se impresso, para conferência acesse o site <http://esaj.jba.jus.br/esaj>. Informe o processo 0307976-66.2013.8.05.0146 e o código 80341D.

Records Request Processed [Facebook Case #280061]

records@fb.com [records@fb.com]

Enviado: terça-feira, 24 de setembro de 2013 6:17

Para: NucCiber

If you have any questions regarding this case, please reply to this email which include your Case Number in the subject line.

Your request has been processed and records are ready to download from our online request system. Your case number is [Facebook Case #280061] for target <http://www.facebook.com/estefane.juliana.1>. To download records:

Registered Email Addresses	estefane.juliana.1@facebook.com estefanejuliana10@hotmail.com
Vanity Name	estefane.juliana.1
Registration Date	2013-03-25 21:14:47 UTC
Account Closure Date	Account Still Active false Time 2013-04-19 06:55:45 UTC
Phone Numbers	
Credit Cards	
Recent Session Activities	IP Address 189.104.47.107 Time 2013-04-19 02:25:34 UTC IP Address 189.104.47.107 Time 2013-04-19 02:24:43 UTC IP Address 189.104.47.107 Time 2013-04-19 00:41:38 UTC IP Address 189.104.47.107 Time 2013-04-19 00:39:53 UTC IP Address 189.104.47.107 Time 2013-04-18 23:39:08 UTC

Valor

Whois

Faça sua consulta

CONSULTAR

Versão com informações de contato

```
% Copyright (c) Nic.br
% A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme
% descrito no Termo de Uso (http://registro.br/termo), sendo
% proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução,
% em particular para fins publicitários ou propósitos
% similares.
% 2014-07-10 13:05:12 (BRT -03:00)
```

```
inetnum:      189.104/14
asn:          AS7738
c-abusos:     CGR13
titular:      Telemar Norte Leste S.A.
documento:    033.000.118/0001-79
responsável:  Daniel Advogados
```

Av. Joana Angélica, 1312, Nazaré, Prédio Principal, 1º Andar, Sala 116 - Cep 40.050-001
Salvador-Bahia. Tel. (71) 3103-6636/6638/6639
site: www.nucciber.mpba.mp.br ; e-mail: nucciber@mpba.mp.br

**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ____ VARA CRIME DA COMARCA DE
SALVADOR-BA**

SIMP: 003.0.10674/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, através do seu Núcleo de Combate aos Crimes Cibernéticos – Nucciber, com endereço eletrônico no www.nucciber.mpba.mp.br, no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor a presente **MEDIDA CAUTELAR INOMINADA com PEDIDO DE LIMINAR** em desfavor das empresas **TELEMAR NORTE LESTE S.A (OI)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 033.000.118/0001-79, localizada na Avenida República do Chile, n ° 230, 3º Andar, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20031-170, Telefone Contato (21) 2102-4419 e



DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Processo nº: **0307976-66.2013.8.05.0146**

Classe - Assunto: [REDACTED]

Autor:

Réu:

Vistos, etc.

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do seu Núcleo de Combate aos Crimes Cibernéticos - NUCCiber, vem a este juízo com intuito de que seja deferido pedido de medida cautelar de quebra de dados cadastrais, em desfavor da empresa OI S. A., para dar continuidade às investigações que apuram a autoria dos supostos crimes previstos nos artigos 307 do CPB e 241-A do ECA, perpetrado contra a adolescente de nome Gabriela de Souza Cruz, nesta, autorizando ao MP acesso aos dados cadastrais dos responsáveis pela utilização dos IP's 189.104.47.107, 201.50.27.176 e 189.104.3.39.

Consta, nos autos, que um perfil falso - Estefane Juliana (www.Facebook.Com/estefane.Juliana.1) - foi criado no FACEBOOK, sendo que tal perfil usa fotos da adolescente Gabriela, fazendo-se passar por ela, inclusive fazendo afirmações sobre a vítima e com exibição de partes íntimas de seu corpo, na webcam, como se fosse a própria adolescente.

Ademais, uma amiga de Gabriela, em "conversa" com o falsário, obteve a confirmação de que o perfil seria falso, admitindo ser alguém do colégio da vítima.

Além disso, em outro momento, a própria vítima "dialoga" com a pessoa responsável pelo falso perfil, pedindo para que este fosse excluído, mas sem sucesso.

Observa-se ainda que as investigações levantaram, junto ao Facebook, informação dos IP's das máquinas utilizadas na criação e uso do falso perfil. Contudo, oficiada, a OI. S.A. Se negou em fornecer os dados cadastrais das pessoas responsáveis por tais IP's.

Por fim, informou ainda não ter sido possível identificar, por outros meios -até pela natureza desses crimes cibernéticos - o autor do crime, embora seja isso possível (ao menos se tentar) com a ajuda da tecnologia, para tanto, primeiramente devem ser localizados os responsáveis pelos IP's das máquinas utilizadas no suposto crime, haja vista que, através dos dados cadastrais, será possível saber se quem está se passando pela adolescente, impedindo, assim, causar-lhe mal ainda maior.

Este documento foi assinado digitalmente por ROBERTO PARANHOS NASCIMENTO. Se impresso, para conferência acesse o site <http://esaj.tjba.jus.br/esaj>. Informe o processo 0307976-66.2013.8.05.0146 e o código 80341D.



Informa o pedido, em sua respectiva conclusão, a necessidade de dar prosseguimento às investigações, em razão de que as operações já realizadas demonstram a veracidade das denúncias, assim como indícios de que se poderá chegar à autoria delitiva.

É cediço que, na maioria das vezes, crimes dessa natureza são difíceis de serem desvendados sem o aparato da tecnologia, ou seja, sem que as investigações sejam realizadas com auxílio de técnicas modernas que possam desvendar as circunstâncias em que a prática delitiva fora executada e, sobretudo, dos reais envolvidos no crime.

Também é sabido que a expedição de autorização desse tipo já é amplamente aceita nos tribunais superiores, inclusive.

Analisando o requerimento vertido, verifica-se que este está em acordo com a interpretação da legislação em vigor e a interpretação conforme a constituição.

Sendo assim, impõe-se o deferimento do pedido formulado, em virtude da gravidade do delito noticiado e em virtude da necessidade de se esclarecer quem está utilizando um perfil falso na página do FACEBOOK e fazendo-se passar pela Gabriela.

É mister acentuar que não é possível proceder à investigação e consequentemente conseguir frustrar a ação criminosa e elucidar a autoria delitiva, por outros meios, sendo imperiosa a diligência requerida.

Sendo assim, **AUTORIZO** a **MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE DADOS CADASTRAIS dos responsáveis pela utilização dos IP's 189.104.47.107, 201.50.27.176 e 189.104.3.39.**

Determino que a empresa OI S.A., através da sua Gerência de Ações Restritas, forneça ao NUCCiber - Núcleo de Combate aos Crimes Cibernéticos -, neste caso endereçado à Promotora Adréa Ariadna Santos Coelho, lotada na Promotoria da Infância e Juventude de Juazeiro-BA, bairro Alagadiço, em **05 (cinco) dias, os dados cadastrais, preservando tais dados pelo prazo de 06 (seis) meses, do responsável pela utilização dos IP's nos seguintes dias e horários:**

- IP 189.104.47.107, no dia 18/04/2013, às 21:23:31 UTC;
- IP 189.104.47.107, no dia 18/04/2013, às 19:01:29 UTC;
- IP 201.50.27.176, no dia 18/04/2013, às 08:17:37 UTC;
- IP 189.104.3.39, no dia 25/03/2013, às 21:14:48 UTC.

Expeçam-se os ofícios e mandados necessários, devendo correr o presente procedimento em segredo de Justiça, cumprido todas as determinações desta decisão.

Este documento foi assinado digitalmente por ROBERTO PARANHOS NASCIMENTO. Se impresso, para conferência acesse o site <http://esaj.tjba.jus.br/esaj>. Informe o processo 0307976-66.2013.8.05.0146 e o código 80341D.

TNL PCS S/A

IP: 189.104.3.39

Período da pesquisa: 25/03/2013 18:14:48 a 25/03/2013 18:14:48

Registros IPDR

IP Aivo	Número do Circuito	Data Inicial	Hora Inicial	Data Final	Hora Final	Fuso (GMT)	Duração conexão	Produto
189.104.3.39	5023681	25/03/2013	15:40:05	26/03/2013	09:35:09	00:00	17:55:04	ADSL

Número do Terminal Fixo	Nome do Cliente Titular	Número do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço de Instalação	Data de Ativação	Data de Desativação
36110541	[REDACTED]	160207579 2	000190222 20591	RUA, SANTANA LTO STA MARIA GORETH, [REDACTED] CENTENARI O, 48902020, BA, JUAZEIRO,	28/07/201 1 00:00:00	

- *Provar que um dado está/estava em um equipamento incrimina o seu proprietário?*



29/06/2012 - 12:51

Humorista Mução é preso em Fortaleza

Rodrigo Vieira Emerenciano é acusado de divulgação de pornografia infantil

Rodrigo Vieira Emerenciano, mais conhecido como **Mução**, foi preso na manhã desta quinta-feira (28) acusado de divulgação de pornografia infantil na internet.

A prisão é fruto da operação DirtyNet, de caráter nacional e com o objetivo de desarticular quadrilhas que compartilhem material de pornografia infantil na internet. Estão sendo cumpridos cerca de 50 mandatos de busca e apreensão e 15 mandatos de prisão em diversos estados brasileiros.



29/06/2012 - 10:35

Mução é Libertado após irmão assumir culpa

Muito popular no Nordeste - onde comanda o programa "Pegadinhas do Mução", - o radialista e humorista Rodrigo Vieira Emerenciano, o **Mução**, foi libertado na noite de sexta-feira pela Polícia Federal (PF) em Recife. No dia anterior, ele foi preso pela PF no Ceará, sob acusação de pertencer a uma rede virtual de pedófilos, que divulgava e trocava imagens de adolescentes, crianças e até bebês em cenas de sexo.

PROVEDORES RESPONDENDO AS DEMANDAS

TEMPO (EM REGRA)
15 – 120 DIAS

TEMPO MÉDIO
30-45 DIAS

Nudez na internet

Quem é culpado pelo suicídio da garota de Veranópolis?

Está virando rotina: mais uma adolescente se matou por não suportar a humilhação após o vazamento de foto íntima. Desculpe falar assim, mas a culpa é de todos nós

por **Lino Bocchini** — publicado 21/11/2013 13h55, última modificação 22/11/2013 03h10

 Recomendar 78

 +1 43

 Share

 Tweetar 0

"hoje de tarde dou um jeito nisso. não vou ser mais estorvo pra ninguém"

Após escrever e postar esta frase no Twitter a estudante Giana Laura Fabi, de 16 anos, se matou. Segundo sua família, a adolescente de Veranópolis se enforcou em casa na quinta-feira passada, com um cordão de seda.

Ainda segundo a família, o suicídio da garota teria sido motivado pelo vazamento



Página de Giana no Twitter com sua postagem de despedida.

Leia também

A cretinice de quem vaza - e

Calendário Eleitoral

[Compartilhar](#) 213

O calendário das Eleições Municipais de 2016 no Brasil foi aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no dia 10 de novembro de 2015. O **primeiro turno** ocorrerá no dia **2 de outubro** e o **segundo turno** no dia **30 de outubro**. Já a data limite para o futuro candidato alterar o seu domicílio eleitoral foi no dia 2 de outubro de 2015, 1 ano antes da eleição, enquanto o prazo para se filiar a um partido acaba no dia 2 de abril de 2016.

15 de agosto de 2016	Final do prazo para os partidos políticos e coligações registrarem seus candidatos.
16 de agosto de 2016	Está autorizada a propaganda eleitoral.
26 de agosto de 2016	Começa a propaganda eleitoral gratuita através do rádio e televisão.
13 de setembro de 2016	Prazo limite para a definição e comunicação dos partidos políticos à Justiça Eleitoral dos gastos de campanha dos candidatos.
15 de setembro de 2016	É publicado pela Justiça Eleitoral o relatório das receitas em dinheiro coletadas pelos partidos políticos para patrocinar as campanhas eleitorais.
22 de setembro de 2016	Prazo final para o eleitor requisitar em seu domicílio eleitoral a segunda via do Título de Eleitor.
29 de setembro de 2016	Fim da propaganda eleitoral gratuita veiculadas no rádio e na televisão.
30 de setembro de 2016	Termina o período da exibição de propaganda eleitoral paga.
2 de outubro de 2016	Primeiro turno.

PL 1589/2015

“Art. 23-A. A autoridade policial ou o Ministério Público, observado o disposto neste artigo, poderão requerer, ao responsável pela guarda, registros de conexão e registros de acesso a aplicações de internet, para instruir inquérito policial ou procedimento investigatório iniciados para apurar a prática de crimes contra a honra cometidos mediante conteúdo disponibilizado na internet.

§ 1º O requerimento apenas será formulado se presentes fundados indícios da ocorrência do crime e quando a prova não puder ser feita por outros meios disponíveis, sob pena de nulidade da prova produzida.

§ 3º O inquérito policial de que trata o caput será concluído no prazo de 30 (trinta) dias, se o indiciado estiver preso, e de 60 (noventa) dias, quando solto.

§ 4º Cabe à autoridade requerente tomar as providências necessárias à garantia do sigilo das informações recebidas e à preservação da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem do usuário.

Art. 23-B Constitui crime requerer ou fornecer registros de conexão e registros de acesso a aplicações de internet fora das hipóteses autorizadas em lei.

Pena: reclusão, de dois a quatro anos, e multa.”

DIFICULDADES DE INTERCEPTAÇÃO E OBTENÇÃO DE DADOS DE WHATSAPP E OUTRAS REDES SOCIAIS

CRIMES CIBERNÉTICOS PRÓPRIOS

O alvo do criminoso é o próprio sistema informático

Ex. ataques de negação de serviço contra sites (DDos) ;
Acesso indevido a banco de dados; Ataque a infra estruturas
críticas, etc.

ATUAÇÃO EM CRIMES CIBERNÉTICOS



PREVENÇÃO

**NORMATIZAÇÃO
O ADEQUADA**

**PROCEDIMENTO
CÉLERE**

ATUAÇÃO EM CRIMES CIBERNÉTICOS



PREVENÇÃO

Usuário "Clicador Feliz"

Pop-up blocked. Also, to help protect your security, Internet Explorer blocked other content from this site. Click here for options.

Step01 Click on the "information bar"

Step02 Click on "install Act..."

Acho que tenho que clicar em "sim"!

Security Warning

Do you want to allow the signed system distributor "Microsoft Corporation" to publish a certificate on your list?

The security certificate was issued by a company that is not trusted.

The security certificate has expired and is not yet valid.

More Details

Yes No Always

REPEAT PROGRAM

Do you want to allow Outlook Express to access the Internet?

Technical Information

Destination IP: 132.168.0.1.DNS
Filename: MSN.NLX.E
Version: 5.00.2615.200

More Information Available

This program has previously accessed the Internet. [More Info](#)

Remember this answer the next time I use this program.

Yes No



www.tisafe.com

ATUAÇÃO EM CRIMES CIBERNÉTICOS



**NORMATIZAÇÃO
O ADEQUADA**

INVADIR

dispositivo informático alheio

conectado ou não à rede de computadores, mediante violação indevida de mecanismo de segurança e com o fim de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização expressa ou tácita do titular do dispositivo ou instalar vulnerabilidades para obter vantagem ilícita:

É CRIME!

Lei n. 12.737/2012

Pena: detenção, de 3 meses a 1 ano, e multa

[fb.com/cnj.oficial](https://www.facebook.com/cnj.oficial)

Hacktivistas

- Hacktivism é o ato de invadir sistemas de computação por motivos políticos ou sociais.
- O indivíduo que realiza atos de Hacktivism é denominado Hacktivista.
- Alguns grupos hacktivistas famosos:
 - Anonymous:
<http://anonymous.pysia.info/>
 - Lulzsec: <http://lulzsecbrazil.net/>
 - Team Web Ninjas:
<http://hackmageddon.com/tag/web-ninjas/>



Ciberterroristas

- Grupos organizados custeados por governos de países ou organizações terroristas para promover o terrorismo ao redor do mundo.
- **A infraestrutura crítica dos países é o alvo preferido destes grupos.**
- Enquanto hackers se preocupam em roubar ativos da empresa, Ciberterroristas se dedicam a promover atos de destruição.
- Cyber-Jihad e Cyber Al-Qaeda são exemplos.
- E recrutam via web
- Onde você pode doar o poder computacional
- Do seu computador, celular, tablet,...



Guerra Convencional X Guerra Cibernética



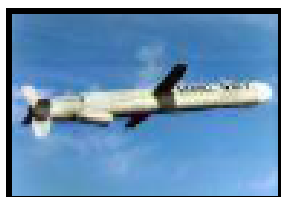
Quanto custa um bombardeiro Stealth

\$1.5 a \$2 bilhões



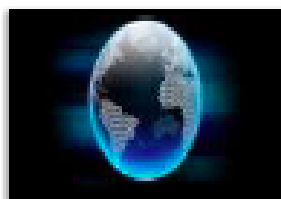
Quanto custa um caça Stealth?

\$80 a \$120 milhões



Quanto custa um míssil de cruzeiro

\$1 a \$2 milhões



Quanto custa uma cyber arma?

\$300 a \$50,000

Encontre as armas de destruição em massa:

Fábricas de armas nucleares



Fábricas de cyber-armas



Onde estão as fábricas de cyber armas?

Ataque à ETR de Maroochy Shire

31/10/2001

- Ataque ao sistema de controle de tratamento de resíduos de Maroochy Shire em Queensland, Austrália.
- A Planta passou por uma série de problemas: bombas não acionavam quando comandadas, alarmes não estavam sendo reportados, e havia uma perda de comunicações entre o centro de controle e as estações de bombas.
- Estes problemas causaram o alagamento do terreno de um hotel próximo, um parque, e um rio com mais de 7 milhões de litros de esgoto bruto.





Descrição de Projeto ICS-CERT do Estado da Bahia



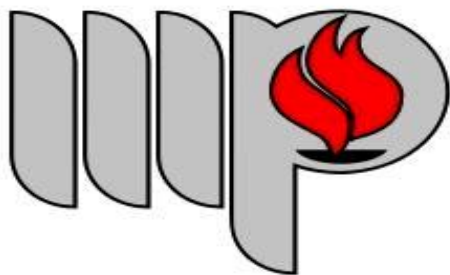
O ICS-CERT do Estado da Bahia

Considerando a pujança econômica e a vocação industrial do Estado, que possui o Pólo Petroquímico de Camaçari (maior da América do Sul), urge que seja protegido sob maneira pró ativa contra ameaças cibernéticas que se mostram cada vez mais modernas e contundentes.

A Equipe de Respostas Emergenciais para Incidentes Cibernéticos das Infraestruturas Críticas (ICS-CERT) da Bahia será a instituição que além de monitorar em tempo real ataques às empresas do pólo industrial, possibilitará a união de esforços, bem como a integração entre entidades privadas, governamentais civis e militares transformando inteligência em ação.



Mapa: Distritos Industriais da Bahia



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**



NUCCIBER

Combate aos Crimes Cibernéticos

**AUSÊNCIA DE PROTEÇÃO
AOS DADOS PESSOAIS
E CRIMES CIBERNÉTICOS**

ANTEPROJETO DE LEI

Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais para a garantia do livre desenvolvimento da personalidade e da dignidade da pessoa natural

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Art. 2º A disciplina da proteção de dados pessoais no Brasil tem como fundamento o respeito à privacidade, bem como:

- I - a autodeterminação informativa;
- II - a liberdade de expressão, comunicação e opinião;
- III - a inviolabilidade da intimidade, vida privada, honra e imagem;
- IV - o desenvolvimento econômico e tecnológico; e
- V - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2014

Estabelece princípios, garantias, direitos e obrigações referentes à proteção de dados pessoais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

Das Disposições e Princípios Gerais

Art. 1º Esta Lei estabelece princípios, garantias, direitos e obrigações para a proteção de dados pessoais no Brasil, orientada pelo ditame constitucional da dignidade da pessoa humana, em especial no que concerne à privacidade, liberdade e honra.

Art. 2º Esta Lei aplica-se à atividade de tratamento de dados pessoais realizada no todo ou em parte no território nacional ou que nele produza ou possa produzir efeito.

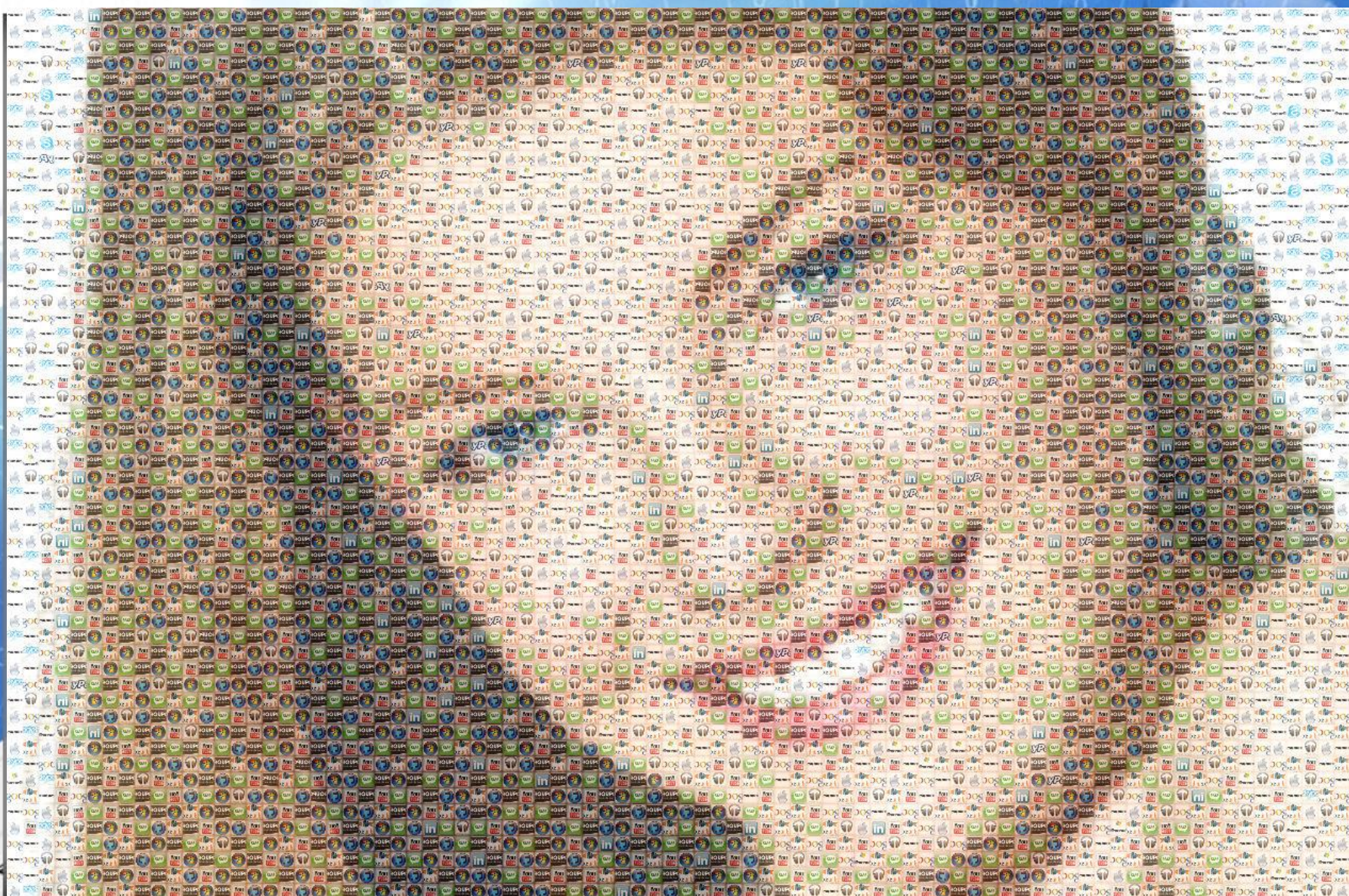
**Não existe dado
irrelevante.
Depende como
você o enxerga.**

Teoria do mosaico (Fulgencio Madrid Conesa)



**Reunião de dados irrelevantes, que,
em conjunto, revelam a intimidade
do indivíduo**





Tab

Caps
Lock

Shift



NUCCIBER
Combate aos Crimes Cibernéticos



GESTÃO
ESTRATÉGICA



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



número de cpf + filetype:pdf



Nº	NOME/CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
01	[REDACTED]	53 [REDACTED] 68	DEFERIDO
02	[REDACTED]	92 [REDACTED] 04	DEFERIDO
03	[REDACTED]	31 [REDACTED] 00	DEFERIDO
04	[REDACTED]	88 [REDACTED] 00	DEFERIDO
05	[REDACTED]	72 [REDACTED] 02	DEFERIDO
06	[REDACTED]	75 [REDACTED] 07	DEFERIDO
07	[REDACTED]	95 [REDACTED] 63	DEFERIDO
08	[REDACTED]	99 [REDACTED] 00	DEFERIDO
09	[REDACTED]	92 [REDACTED] 00	DEFERIDO
10	[REDACTED]	00 [REDACTED] 01	DEFERIDO
11	[REDACTED]	81 [REDACTED] 00	DEFERIDO
12	[REDACTED]	92 [REDACTED] 68	DEFERIDO
13	[REDACTED]	40 [REDACTED] 63	DEFERIDO

AOL User 4417749

“pessoas solteiras de 60 anos”

“cães que urinam em tudo”

“paisagistas em Lilburn, GA”

A Face Is Exposed for AOL Searcher No. 4417749

By MICHAEL BARBARO and TOM ZELLER Jr.
Published: August 9, 2006

Buried in a list of 20 million Web search queries collected by AOL and recently released on the Internet is user No. 4417749. The number was assigned by the company to protect the searcher's anonymity, but it was not much of a shield.



Erik S. Lesser for The New York Times
Thelma Arnold's identity was betrayed by AOL records of her Web searches, like ones for her dog, Dudley, who clearly has a problem.

No. 4417749 conducted hundreds of searches over a three-month period on topics ranging from "numb fingers" to "60 single men" to "dog that urinates on everything."

And search by search, click by click, the identity of AOL user No. 4417749 became easier to discern. There are queries for "landscapers in Lilburn, Ga," several people with the last name Arnold and "homes sold in shadow lake subdivision gwinnett county georgia."

It did not take much investigating to follow that data trail to Thelma Arnold, a 62-year-old widow who lives in Lilburn, Ga., frequently researches her friends' medical ailments and loves her three dogs. "Those are my searches," she said, after a reporter read part of the list to her.

✉ SIGN IN TO
E-MAIL THIS

🖨️ PRINT

📄 REPRINTS

mistress
america
now playing



Como você planejou o crime?

Peterson da Silva Machado - Sabia que a empresa dos pais do Angelo era forte em Ilhota. Vi também que eles usavam mulheres famosas nos outdoors e sabia que eles tinham dinheiro. Comecei a descobrir pelo Facebook onde o filho estudava e o que o pai dele fazia e então decidi sequestrar o garoto. Falei para minha esposa que queria um tempo, me separei dela e comecei a investigar a família. Sabia que se eu pedisse R\$ 500 mil eles teriam. Planejei tudo acompanhado ele pelo Facebook. Lá tem tudo da vida deles, tem até foto de dentro da casa família. Levei uns 10 dias para planejar tudo e fiquei três dias em Ilhota acompanhando a vida da família.

FONE DADOS



Por nome e sobrenome
nas guias telefônicas



Por nome e sobrenome
no cadastro de pessoas físicas



Sites 'Nomes Brasil' informa CPFs de cidadãos brasileiros e situação cadastral de documentos. (Foto: Reprodução/nomesbrasil.com)

07/05/2015 16h22 - Atualizado em 07/05/2015 16h35

'Nomes Brasil', site que mostra CPFs de brasileiros, sai do ar

Serviço entrou na mira do Ministério da Justiça, que notificou servidor. Processo pode render multa de até R\$ 7,2 milhões a responsáveis.

Do G1, em São Paulo



NomesBrasil.com

Pesquisar nome

ELA

Sexo: FEMININO

Nascimento: 07/01/

CPF: Adquira créditos para visualizar

Endereço: Adquira créditos para visualizar

Complemento: Adquira créditos para visualizar

Bairro: DOURADO

Cidade: HORIZONTE

Estado: CE

CEP: 62 1-000

Parentes

Adquira créditos para visualizar

Pessoas no mesmo endereço

Adquira créditos para visualizar

Empresas e sociedades

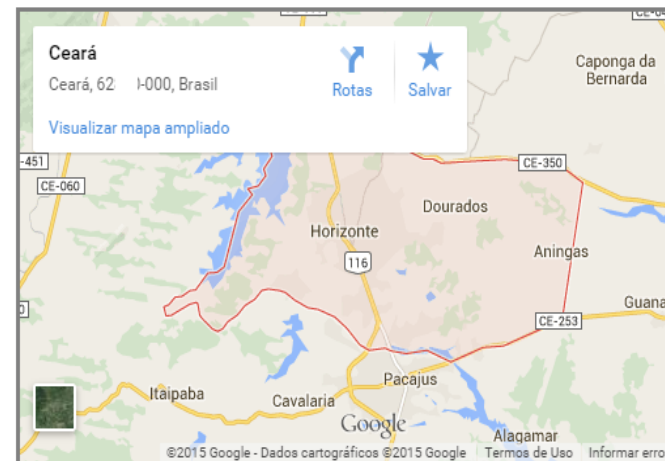
Adquira créditos para visualizar

Endereços alternativos

Adquira créditos para visualizar

Vizinhos

FRANCISCO
MARIA



Prováveis redes sociais

Adquira créditos para visualizar

A PROTECAO DOS DADOS PESSOAIS NO MARCO CIVIL

Lei 12.965/2014

Direitos e Garantias:

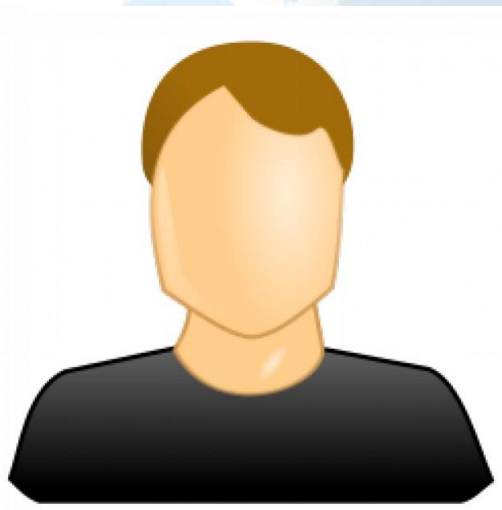
Art. 7º, VII - não fornecimento a terceiros de seus dados pessoais, inclusive registros de conexão, e de acesso a aplicações de internet, **salvo mediante consentimento livre, expresso e informado ou nas hipóteses previstas em lei;**

Informações
claras (art. 7º,
VIII, MCI)

Justifiquem a
sua coleta

Não sejam
vedadas pela
legislação

Previstas em
contrato



PATROCINADO

Ver Todos

Limited Time Offer: Get...

www.udemy.com



Limited Time Offer: Save 70% on almost any Udemy course today! Use coupon code "HEART70..."

TAM Itaucard 2.0!

itau.com.br



Com ele suas compras acumulam pontos para você trocar por passagens aéreas. Peça já.

Deezer: Música a vontade

deezer.com



Já pensou em ter um playlist de 30 milhões de música? Agora existe! Deezer

Voos para Fortaleza!

decolar.com



Viagens a partir de R\$ 537. Aproveite e Garanta Já sua Passagem no Decolar.com!

Hotéis

Passagens

Pacotes

Cruzeiros

Ida e volta Só ida Múltiplos destinos

Origem

Rio de Janeiro, RJ (todos os aeroportos), Brasil (RIO)

Destino

Teresina, Brasil (THE)

Ida

12/12/2011



Volta

14/12/2011



Adultos

1



Crianças

0



Pesquisar também hotéis

Hotéis em Teresina

Encontre seu Hotel em Teresina Promo: Melhor Preço Garantido!

 br.com/Teresina

Anúncios Google

+⌘ - tabSelectedtabFlightswww. .com/Nóc²UÔÂvh ...{-ÁÛ•î@

+⌘ - flight-

Revancha%7B%22country%22%3A%22br%22%2C%22origin%22%3A%22RIO%22%2C%

22destination%22%3A%22THE%22%2C%22**origin**Desc%22%3A%22Rio%20de%

20Janeiro%2C%20RJ%20%28todos%20os%20aeroportos%29%2C%20Brasil%20%28

RIO%29%22%2C%22**destination**Desc%22%3A%22Teresina%2C%20

Brasil%20%28THE%29%22%2C%22departureDate%22%3A%2212/12/2011%22%2C%2

2returnDate%22%3A%2214/12/2011%22%2C%22tripType%22%3A%22RoundTrip%22

%2C%22inf%22%3A0%2C%22adt%22%3A1%2C%22cnn%22%3A0%2C%22advSearch%2

2%3A0%2C%22stopQuantity%22%3A%22NA%22%2C%22airlinePref%22%3A%22NA%2

2%2C%22classPref%22%3A%22NA%22%2C%22departureTime%22%3A%22NA%22%2C

%22returnTime%22%3A%22NA%22%2C%22mdtracts%22%3A0%2C%22mdParameters

%22%3A%5B%5D%2C%22searchHotelsToo%22%3A0%2C%22qstring%22%3A%22%22

%7Dwww.decolar.com/Nóc²UÔÂzP

VISUALIZATION

Graph

List

DATA

Save Data

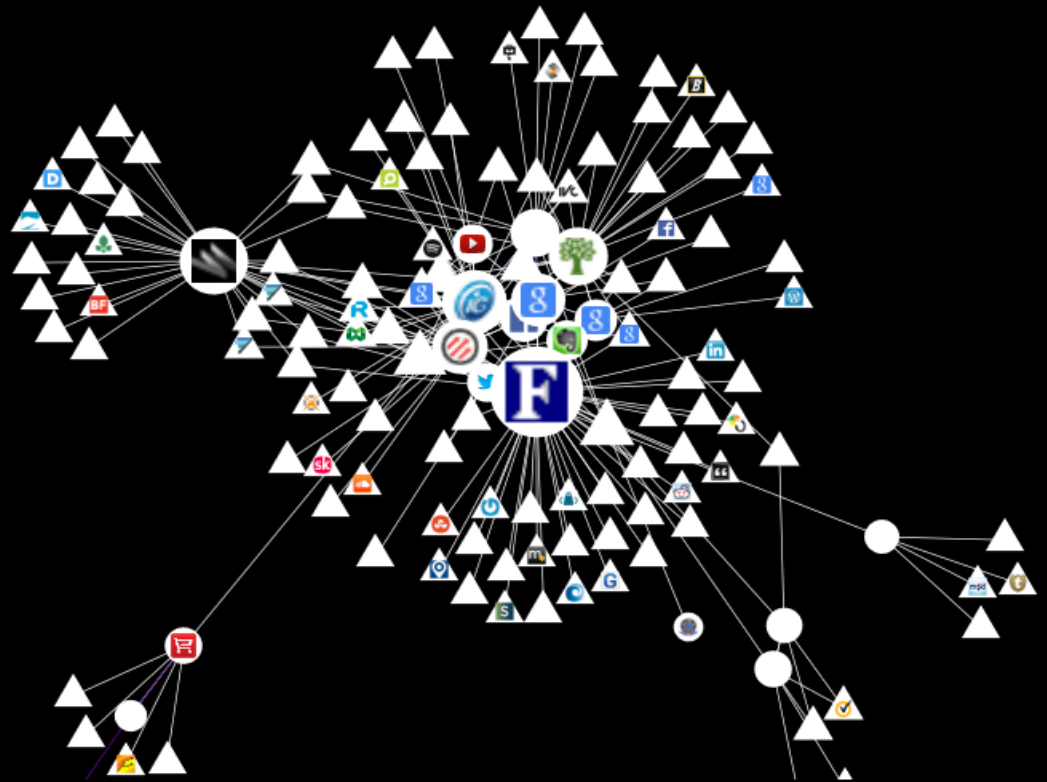
Reset Data

Give Us Feedback

mozilla.org/lightbeam

Daily

GRAPH VIEW



TOGGLE CONTROLS

Visited Sites

Watched Sites

Cookies

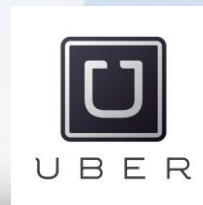
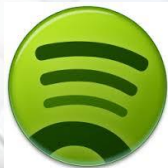
Third Party Sites

Blocked Sites

Connections

O usuário usa o serviço
por sua própria conta e
risco!!

Cláusula “o problema é seu”





Você concede ao Instagram, por meio deste, uma licença global, não exclusiva, sublicenciável, sem royalties e totalmente paga de **uso do conteúdo que você publica** no serviço ou através dele





Coletar “outras informações que podem estar disponíveis na sua conta do Facebook ou através dela, incluindo o seu nome, foto do perfil, país, cidade natal, endereço de e-mail, data de nascimento, sexo, nomes e imagens de perfil e redes de amigos”

VIVO 22:44 sexlog.com



Entrar

*Viva e compartilhe
prazer*

**NA MAIOR
REDE SOCIAL ADULTA
DO BRASIL**

Criar perfil grátis

 **4.586.396**
Pessoas cadastradas

VIVO 22:44 sexlog.com

**NA MAIOR
REDE SOCIAL ADULTA
DO BRASIL**

Criar perfil grátis

 **4.586.396**
Pessoas cadastradas

 **7.776.053**
Fotos e vídeos

 **266.844**
Livecams transmitidas

< >   



Seguro e discreto

No Sexlog, privacidade é prioridade. Compartilhe sua intimidade apenas com quem merece. Pode confiar.





Cadastre-se

Login

alterações dos termos de uso.

19. O “**Usuário**” permite que as suas informações sejam exibidas e usadas por todos os visitantes da rede “**Sexlog**”, bem como entende que serão passíveis de indexação em *sites* de busca;

Parágrafo único. Ao enviar material à rede “**Sexlog**”, o “**Usuário**” garante que é o autor exclusivo ou possui autorização plena do conteúdo que publicou, bem como renuncia a quaisquer direitos morais relativos a este conteúdo, incluindo, sem limitação, ao direito de ser identificado como autor.



Cadastre-se

Login

relacionado à rede **“Sexlog”**;

22. O **“Usuário”** automaticamente concederá à rede **“Sexlog”** licença mundial, vitalícia, não exclusiva, transferível, sublicenciável, livre de *royalties* ou qualquer outra cobrança, a todo e qualquer material por si enviado, permitindo à rede **“Sexlog”**, usar, adaptar, editar e modificar qualquer conteúdo contido na licença em qualquer meio de comunicação, bem como repassar tal licença aos seus afiliados e sucessores, tudo sem a necessidade de aprovação prévia.



Cadastre-se

Login

contatos do último ato da conta e, após, serão excluídos a não ser que exista determinação legal ou judicial em sentido contrário.

Parágrafo único. Os materiais enviados pelo “**Usuário**” poderão permanecer visíveis na rede “**Sexlog**” mesmo após o encerramento do cadastro, visto que a “**Sexlog**” não tem controle acerca da indexação, por *sites* de busca, do conteúdo enviado.

27. No momento em que a conta do “**Usuário**” é encerrada, seja por ato próprio ou da administração da rede “**Sexlog**”,

DIREITO AO ESQUECIMENTO



Exclusão dos dados pessoais no Marco Civil

Art. 7º, X - Exclusão definitiva dos dados pessoais que tiver fornecido a determinada aplicação de internet, a seu requerimento, ao término da relação entre as partes, ressalvadas as hipóteses de guarda obrigatória de registros previstas nesta Lei;

Caso TJ – UE

13/05/2014

Reconheceu o direito ao esquecimento na Internet, obrigando os motores de busca a remover os dados sensíveis quando em pesquisa na rede mundial.

PL 2172/2015 – Deputado Jefferson Campos

Redação Proposta para o Artigo 7º , XIV do M.C. –

“Remoção, por solicitação do interessado, de referências a registros sobre sua pessoa em sítios de busca, redes sociais ou outras fontes de informação na Internet, desde que não haja interesse público atual na divulgação da informação e que a informação na se refira a fatos genuinamente históricos”

O B R I G A D O !

Nucciber

Fabrício Rabelo Patury
Coordenador

Site: www.nucciber.mpba.mp.br